

PORTARIA Nº 593/2026
de 03 de setembro de 2026

Concede férias a servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias** de férias ao Servidor **Lidio Derossi**, para serem gozadas no período de **01/09/2026** a **30/09/2026**, adquiridas no período aquisitivo de **05/04/2024** a **04/04/2025**.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 03 de setembro de 2026.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marciel Tognon
Secretário Municipal da Fazenda